

**PORTARIA N.º 8817, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017**

*“Convoca Professora Municipal Noeli Catharina Danielli para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, concede Gratificação Difícil Acesso”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em acordo com o disposto no Art. 29 da Lei Municipal n.º 1292, de 23 Dezembro de 2009 e em conformidade com o memorando n.º 087/2017, da Secretaria da Educação e Cultura, **Resolve** convocar a Professora Municipal **Noeli Catharina Danielli**, matrícula n.º 090, no período de 22 de Fevereiro a 31 de Dezembro de 2017, para cumprir regime suplementar de trabalho de 20 horas na sala de Recursos Multifuncional, situada na sede do município, tendo como extensão a E.M.E.F. Abrahão Augusto Kniphoff e **Concede** Gratificação de Difícil Acesso de 42Km.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 20 de Fevereiro de 2017.

PAULO JOEL FERRERIA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI  
Secretário Adjunto da Administração  
e Planejamento